



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Polícia Civil
Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Emissão: 15/04/2010
Login: anascimento

Documento: 1114781-4 Órgão: SSP UF: AC

Dt. Nasc.: 01/10/1963

Filiação:

ATESTO que nos arquivos deste instituto, até a presente data, **NADA**
CONSTA contra cuja a impressão do Polegar
Direito se vê abaixo.



Polegar Direito

[Handwritten signature]

ASSINATURA

[Handwritten signature]

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Acre, 15 de Abril de 2010.

CARLOS SACCLAR CUMMA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO POR 90 DIAS

R0120068/18003



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS
ANTECEDENTES CRIMINAIS



Maceió, 16 de Janeiro de 2008.

Certificamos, que após realizada pesquisa em nosso arquivos criminais **NADA CONSTA**, até a presente data, em desfavor de _____ filho de _____, nascido em _____, portador do Rg: _____ (válido por 30 dias)

Atenciosamente,

Bel. Uiberon Pinheiro da Silva
CHEFE DO ARQUIVO CRIMINAL - II AL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
“ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO”



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 11437/2009-IIACM



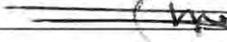
FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES, Diretor do Instituto de Identificação “Aderson Conceição de Melo”, por nomeação legal, etc.

Certifica, após pesquisas no banco de dados criminais - AFIS, que até a presente data, “**NADA CONSTA**” em nome de

..., filho(a) de ‘

de _____, natural de _____ nascido (a)
aos _____

Seção de Identificação Criminal do Instituto de Identificação “Aderson Conceição de Melo”, em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 11 de dezembro de 2009.



FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 108.761-4-C

Certidão consultada pelo (a)
Servidor(a): Rocilane Silva
de Oliveira
Matricula: 107.313-3-D

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, mediante os documentos originais de identificação;
- 2) Certidão expedida em conformidade com o Artº 5, Incisos XIV e XXXIII da Constituição Federal, Lei nº 10.054 de 07.12.2000 e Portaria nº 02/2009 – GDG/PC;
- 3) Modelo de certidão em conformidade com a Portaria nº 01/2009-IIACM
- 4) Esta certidão é válida por 90 dias.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERENCIAMENTO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS
1 - REGISTRO GERAN Nº 0169-95/BA

2 - CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME :
NOME DO PAI :
NOME DA MAE :
DATA DE NASCIMENTO :
NACIONALIDADE/UF :
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

VIT. DA CONQUISTA-BA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009

SSP00063

3 - ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
1521555

4 - SALVADOR, BA.

Delegado de Polícia Civil
SAC - VIT. DA CONQUISTA
ASS. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ASS. DELEGADO DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

*NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO D INQUÉRITO CONTRAOS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOS

Número do Rg: 000

Nome do Pai:

Nome da Mãe: JOS SOUZA

Data de Nascimento:

Naturalidade: SALVADOR BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 8 de fevereiro de 2010 às 2:18 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

8ACD6448-8571-479B-8B8D-4DDC9682D3BD

Obs: Este certificado tem validade até a data **09/05/2010**



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RDT 2006862001

R. GERAL
2007009089258 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

SEM TITULO

VALIDADE 90 DIAS

MENSAGEM
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

18/10/07

INDEFINITE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA



POLÍCIA CIVIL

Pesquisa por dados da solicitação

Dados da solicitação

Verificador:

Resultado da Consulta

Documento:

Nome:

Pai:

Mãe:

Dt. Nascimento:

UF: RJ

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Situação: NADA CONSTA

Prazo Validade: 11/03/2008



Vid. 14.02.08

[Handwritten Signature]

CARTÃO SARCULO

Dr. Hélio M. de Menezes
Deleg. de Polícia Civil - ES
Classe Especial
Nº Funcional: 268590



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

4. TABELONATO DE NOTAS

RUA N. 1155, Ed. Aton - Terreo - Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) infra-assinada(s) de:
[65] MARCOZ DARCZYANA SANTOS MARINHO...
Posto que analisei a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Deu fe. Em testemunho da Verdade.
Goiania-GO, 04 de Setembro de 2009.

PEDRO LUCIO ROBERTO SILVA
ESCRIVÃO



A TESTADO DE ANTECEDENTES
**** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO ****

NUM: 251199 MATR BASE: 2.582.944-0 RIG:

ATESTAMOS QUE:

DES*****

FILHO(A) DE *****

NÃO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS ARQUIVOS.

GOIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2009

GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Darcyana Santos Marinho
Papiloscopista - Mat. - 2455234-4
Gerente de Identificação

2

DE CADASTRO DE ANTECEDENTES
(Arquivo Onomástico)

NADA CONSTA

Goiania 06 AGO 2009

3

Divisão Criminal
Pesquisa AFIS

NADA CONSTA

20 AGO 2009

[Signature]
Papiloscopista



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO PRIMEIRO DISTRITO DE CAXIAS-MA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES



ELDANIO GONÇALVES LEITE,

Escrivão de Polícia, no uso de suas
atribuições legais, etc.

Certifico, por me haver sido requerido e por ser expressão da
verdade, que revendo os livros e arquivos da *Delegacia do 1º Distrito
Policial de Caxias/MA*, neles nada encontrei, ou seja, **NÃO HÁ NENHUM
PROCEDIMENTO POLICIAL**, em desfavor de:

, brasileiro, casado, Policial Militar, natural de Brasília-DF, nascido
aos , filho de , RG nº

SP/DF e CPF nº ; residente na Rua

77, A. É o que tenho a certificar. A referida é
verdade. Eu, Escrivão de Polícia Civil, subscrevo.

Caxias/MA, 1 de março de 2010.


ELDANIO GONÇALVES LEITE
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 1850601

A PRESENTE CERTIDÃO É GRATUITA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/CONSELHEIRO PENA



 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

NOME : .
 REGISTRO GERAL :
 NOME PAI :
 NOME MAE :
 DATA NASCIMENTO :
 NATURALIDADE : VILA DO ROCHEDO MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 09 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO PENA , 06/05/2009

AUTORIDADE POLICIAL, *Mateus Oliveira de Andrade*
 Delegado de Polícia
 Masp: 1.188.504-3
 Autoridade Policial

519941 X0085971

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : _____ MARTINS
REGISTRO GERAL : MG - _____
NOME PAI : _____
NOME MAE : _____
DATA NASCIMENTO : _____
NATURALIDADE : B/
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 40 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

GOVERNADOR VALADARES, 20/10/2009



CARTORIO SIMAO CARLOS PEREIRA
RUA MAL. FLORIANO, 934 - CENTRO
Reconheço por semelhança a firma de
MARCOS JOSE DE PAULA
a qual confere com o padrão
registrado nesta serventia. Dou fé
GOVERNADOR VALADARES, 28-10-2009
Em teste da verdade
CLERIA LUZIANA QUEIROGA
Vr: R\$ 3,94 (6610363385809)

SIMAO CARLOS PEREIRA
CARTORIO

BEL. MARCOS JOSÉ DE PAULA
Delegado Regional de Polícia Civil
MASP 259264-0
AUTORIDADE POLICIAL

AUTORIDADE POLICIAL:

103060



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Av. Filinto Muller, 1530 - Bairro Ipiranga - Fone: (67) 3456711 - 345-6712

PI 02

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº

41461

Registro Geral n.º

Atesto, a pedido do(a) interessado(a), que foi pesquisado nos arquivos deste instituto de Identificação, e até a presente data o(a) Senhor(a) _____, filho de _____ e de _____,

cujas impressões digitais do polegar direito se vê abaixo:

- NADA CONSTA**
 CONSTA O SEGUINTE: _____

NADA CONSTA

- COM TRÂNSITO EM JULGADO.** **SEM TRÂNSITO EM JULGADO.**
(NÃO PODE SER CONSIDERADO CULPADO)

Campo Grande 06 de julho de 2005



Gaudêncio Baptista Neto
 Gaudêncio Baptista Neto
 DELEGADO DE POLÍCIA
 DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÕES

ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.

Ronardo

Assinatura do Identificado





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Av. Nazaré, nº 209 - 2º Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66 040 170 - Belém/PA - Fone/FAX: (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br

REGISTRO GERAL: 4715350 - PCPA

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data **NADA CONSTA** contra:

Nome: [REDACTED]

Pai: [REDACTED]

Mãe: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Naturalidade: **BELEM / PA**

Belém, 18 de fevereiro de 2010.

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

Nada consta

Em 18/02/10

Pesquisado por:

Gidney Alves
Aux. Pesquisa Nominal
Matr. nº 57100592-PCPA

D. Andrade
Dulcinéia Brasil Nunes de Andrade
Chefe da Div. de Pesquisa Nominal
DIDEM-PC/PA

VÁLIDO POR 90 DIAS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
Rua Antônio Tectonio, s/n- Cristo Redentor - João Pessoa - PB- CEP: 58071-620
TELEFAX: (0XX83) 3218-5231

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 0071/2010 - GEICC

Certifico a requerimento, datado de 22/02/2010 protocolado nesta Gerência sob o nº 0414/10-GEICC em 23/02/2010, que revendo os Arquivos Estaduais existentes na Gerência Operacional de Identificação Criminal deste Órgão, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais, até a presente data, a respeito de _____, filho (a) de _____, nascido (a) _____ natural de João Pessoa – PB, portador (a) do RG: _____ CPF: _____

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

ASS. RESP. PESQ. GOICrim - GEICC
Paulo Monteiro de V. Junior
Papiloscopista
Mat. 155758-1

MARIA DO SÓCORRO DE V. CAVALCANTE
PERITO CRIMINAL
GERENTE EXECUTIVA - GEICC

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

IDENTIDADE DE RG _____ UF..... PB _____

FILHO DE _____ E _____

NASCIDO EM _____, NA CIDADE DE JOAO PESSOA - PB

PROFISSAO ESTUDANTE

RESIDENTE _____

_____, vem muito
respeitosamente requerer de V.S.a, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Joao Pessoa, 22 de fevereiro de 2010



Requerente

Responsavel pela coleta ~~bi~~antropometrica

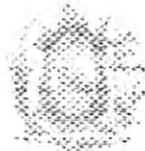
22 de Fevereiro de 2010
Data da coleta

ATESTO, que revendo os arquivos existentes na Divisao de Identificacao Criminal desse orgao, NADA CONSTA ate a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

Joao Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

1577531 - Adenilson Targino de A. Junior

Dantas
IVONALDO CORREIA DANTAS
Gerente Operacional Ident. Criminal



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO SERTÃO
23ª UNIDADE SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - SALGUEIRO
Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro

DOCUMENTO EXPEDIDO GRATUITAMENTE



CERTIDÃO

Eu, Rubens Maia de Souza Irmão, matrícula 153.474-2, Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Salgueiro-PE, no uso de minhas atribuições legais...

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, para os fins que se fizerem necessários, que no banco de dados do INFOSEG **não há registro criminal** em nome de l. _____, portador(a) do RG de nº _____, filho(a) de _____ de _____, nascido(a) aos _____ em _____ Dada e Passada nesta cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos 28 de dezembro de 2009. Eu, _____, Escrivão, que digitei e a subscrevo.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Diretoria de Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
DIVCRIM

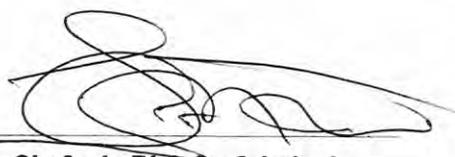
CERTIDÃO 162802

Atendendo requerimento da pessoa interessada, protocolado sob o N°
242 CERTIFICO que NADA CONSTA em nossos arquivos criminais,
até a presente data, referente a _____
natural de _____ nascido em _____
profissão _____ estado civil () _____
residente a _____
filho de _____
e de _____
portador da Carteira de Identidade N° _____ expedida em 25/04/2008

OBS: O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE POR 90 DIAS.

Recife, 25/04/2008


Res. Inf.
Julia Cristina Ramos Bezerra


Chefe da Divisão Criminal


Diretor de I.T.B. ou
Gerente Criminal
Julia Cristina R. Bezerra
Gerente de Identificação
Mat. 101425-5



CERTIDÃO

RG Nº 1.058.980/ SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS

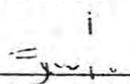
CERTIFICAMOS para devidos fins que
_____, natural de Teresina- PI; nascido(a) em _____,
filho(a) de _____
NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS neste instituto até
a presente data.

Teresina (PI), 13/04/2010

VISTO:



ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE



JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO
APC/Mat. 92177 -
Enc. Serviço



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
CHEFIA DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

CERTIDÃO

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco, atendendo ao pedido protocolado sob o número E-09/088643/1570/2007, de *XXXXXXXXXX*, *XXXXXXXXXX* ADRIAS, RG. nº *XXXXXXXXXX*, procurador de *XXXXXXXXXX* SH, conforme procuração apresentada, certifica e dá fé que revendo os arquivos deste Órgão, com base no artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, “b” e LVII da CRFB/88, deles constam o nome de *XXXXXXXXXX* MALABAYA DEVENISH, filho(a) de *XXXXXXXXXX* A *XXXXXXXXXX*, nascido(a) em 27/07/1949, natural do Estado do(a) RIO DE JANEIRO, identificado(a) sob o RG. nº *XXXXXXXXXX* **nada constando criminalmente**, até a presente data. Era o que o cabia certificar. Bem e fielmente transcrevo. Dada e passada ao(s) 15 dia(s) do mês de MAIO do ano de 2007, na Comarca do Rio de Janeiro / RJ. (informação válida por 90 dias).

DTS

XXXXXXXXXX
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

ATESTADO de
Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública



IIFP - Instituto de Identificação Felix Pacheco

Nome :

Número do RG :

Órgão Expedidor : IIFP-RJ

Nome do Pai :

Nome da Mãe :

Data de Nascimento : 08/08/1980

Data de Expedição : 23/04/1997

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais transitados em julgados, até a presente data no Instituto de Identificação Felix Pacheco."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido até o dia 07/12/2008 , sem emendas ou rasuras, mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Este atestado foi emitido em 08/09/2008 20:58:28 horas e está disponível para consulta no endereço www.pai.rj.gov.br/riosimples/servicos/detran/atestado/atestado.html, informando o código de validação : 55DP52L5-733O-3W3I-VPF7-1876



Impresso : sexta-feira , 12 de setembro de 2008 11:04:05

DETRAN Sistema Estadual de Identificação

Apresentação Validar Atestado Consultar Solicitação

Validar Atestado

Informe o código de validação impresso no atestado a ser validado e preencha o campo código de segurança com o número informado na caixa ao lado.

Código de Validação : 55DP52L5 7330 3W3I VPF7 1876

Código de Segurança : 00347

00347

(001/000)

Limpar

Atestado válido e ativo.

Nome : .

Número do RG :

Nome do Pai : |

Nome da Mãe : |

Data de Nascimento : 08/08/1980

Data de Expedição : 23/04/1997





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO - COID



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

REGISTRO GERAL 1.015.352/RN

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO CRIMINAL DESTES INSTITUTO, **NADA CONSTA** CONTRA A PESSOA DE

----- - FILHO(A) DE:

-----, NASCIDO(A) EM:

- NATURAL DE: I -----

OBS. CERTIFICADO VÁLIDO POR 90 DIAS

Encarregado da Busca

Paulo Pinto
 Identificação Criminal
 COID - ITEP

NATAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.



Flávio Henrique Leal Caldas
 Flávio Henrique Leal Caldas
 Subcoordenador

FICIO DE NOTAS

-090 - Natal/RN

10 SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Flávio Henrique Leal Caldas
 Em testº (assinatura) da verdade.
 16 NOV. 2009 Em Natal(RN)

JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
 Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lúcia Procópio de Moura - Substituto
 Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
 Procópio de Moura - Substituto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO"



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N. 874

Conforme pesquisa onomástica efetuada na Seção de Registro Criminal deste Instituto de Identificação, visando à expedição de antecedentes criminais, com base no requerimento do interessado, certificamos que *NADA CONSTA* em nome de

O, filho de

Registro Geral:
Data de Nascimento:
Profissão: Estudante
Endereço:

VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Porto Velho/RO, 01 de Março de 2010.




Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor do IICCECF/RO

R.D. 2008 = 4600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, _____ RA com o RG de número _____ não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

PORTO ALEGRE RS, 23 de Março de 2009

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

19454281



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ
drpitajai@ssp.sc.gov.br

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nº 1758/2008

ATESTO que, até a presente data **NADA CONSTA** nos arquivos desta DRP e no Sistema de Consulta da Polícia Civil contra, [REDACTED] Carteira de Identidade nº 5.216.955/SSP/SC, filho (a) de [REDACTED] Oliveira, nascido aos [REDACTED] a cidade de Joinville/SC.

Itajaí, 15 de Setembro de 2008.


Maria da Glória Sens Facchini
Técnico Criminalístico
Mat. nº 128.795-8



Este documento é de valor transitório. Válido somente com a apresentação da Carteira de Identidade.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL:

NOME:

MAE:

PAI:

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

***** NADA CONSTA CONTRA O(A) CIDAD(A) ACIMA CITADO(A) *****

ASSINATURAS


EVEHELI FERREIRA DA SILVA
FICADOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ARACAJU (SE), 17 DE SETEMBRO DE 2009
LOCAL E DATA

ASSINATURA E/OU POLEGAR DIREITO DO IDENTIFICADO

OBSERVAÇÕES

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 16/12/2009



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME:		R.G.: 4.475.359	
PAI:			
MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO
			PE
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
VIVO	1 GRAU COMPLETO	APOSENTADO	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
C.E.P.	BARRIO	CIDADE	ESTADO
661-400	SUMARE		SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO SI	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
	DATA		MÊS POR EXTENSO
	24/11/2006	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	24
	RUBRICA		NOVEMBRO
			2006
B. SOUSANA MESA: 03 10:00:27		ASSINATURA DO REQUERENTE	

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D. <i>[Assinatura]</i> DELEGADO TITULAR
DATA	
24 NOV 2006	
CRISTIANE A. L. A. ATELE	

PORTARIA Nº 04407 DO I.I.R.G.D. - ATO DECLARATORIO Nº 0288 DO I.I.R.G.D. - PROCESSO - OCT 028 - 08/06

RDy dao 874 8005



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:

Número do RG:

Nome do Pai:]

Nome da Mãe:

J KLAMT

Data de Nascimento: /

Data de Expedição informada: 30/10/2001

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 14/03/2009, às 18:18 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 786ab99f-5e34-4d16-bb7c-b41a3d23cc10



Imprimir | fechar



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 4560/2008

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5.237 de 18 de julho de 2006, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME: [REDACTED]
NACIONALIDADE: [REDACTED]
NATURALIDADE: [REDACTED]
DATA NASC.: 6/12/1982
PAI: [REDACTED]
MÃE: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]

O referido é verdade e dou fé.

Palmas/TO, 12 de junho de 2008

Francilina Costa Parrião
Francilina Costa Parrião
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 8.729-2

Seção de Identificação Criminal

[Signature]
Responsável pela pasta

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

T
O
C
A
N
T
I
N
S